

PORTARIA N.º 1236/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Marila Annibelli Vellozo, do Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 24.725.283-5, de 25 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Marila Annibelli Vellozo**, portadora do RG 3.XXX.566-X, do *Campus* de Curitiba II, no período de 11 (onze) a 20 (vinte) e 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar, respectivamente, dos seguintes eventos:

- I. Participação para representar o Escritório de Relações Internacionais – ERI no evento “*CAEI (congresso das Américas sobre Educação Internacional) 2025*” e visita técnica a Universidade de Costa Rica, que acontecerá na cidade de *San José/Costa Rica*;
- II. Participação para representar o Escritório de Relações Internacionais – ERI nos eventos “*38º Encontro da Rede ZicoSur*” e “*13ª Assembleia de Assessores de relações Internacionais*” que acontecerá na cidade de *Antofagasta/Chile*.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)